



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Para 1.ª reunião
Em 21/06/90
Presidente

CMR - PR-11

PROVIDENCIADO
Prop. nº 3683-3678/90
Em. 29 06 90

DEFERIDO
Em 21/06/1990
Presidente

19 90 R E Q U E R I M E N T O N.º 967

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Presciliano Ferreira Silva, ocorrido na última quarta-feira, 13 de junho, nesta capital.

J U S T I F I C A T I V A

O trágico acidente que vitimou o senhor Presciliano Ferreira Silva, ocorrido há menos de uma semana, na Avenida Norte, deixou toda a comunidade do Córrego do Jenipapo traumatizada pela maneira violenta como se deu, carbonizando totalmente seu corpo e impossibilitando o reconhecimento daqueles que lhe quiseram dar o último adeus.

O senhor Presciliano Ferreira Silva, funcionário do Hospital do Câncer, residia há mais de 20 anos no Córrego do Jenipapo, onde era uma pessoa muito querida pelo seu comportamento sempre prestativo e solidário.

Por isso, julgamos oportuno o voto de profundo pesar, para o qual esperamos o apoio dos demais vereadores da Casa de José Mariano, a fim de que possamos nos solidarizar e irmanar com a família e todos os amigos de Presciliano Ferreira Silva neste momento doloroso, especialmente com a viúva, senhora Marieta Silva, e os filhos Paulo, Rosa, Vera, Marcos e Eduardo.

Do resultado desse Plenário, dê-se ciência do seu inteiro teor à



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

viúva Marieta Silva e aos filhos Paulo, Rosa, Vera, Marcos e Eduardo, na Rua Fernandinho, nº 54, Córrego do Jenipapo, Recife - Pernambuco, CEP 52091.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 19 de junho de 1990.

Vereador Waldemar Borges